



POUSO ALEGRE, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

OFÍCIO GAPREF Nº 434/17

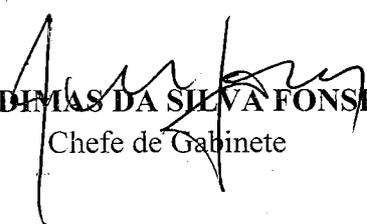
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para análise e votação dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei nº 897/2017 que **“ALTERA O §3º DO ARTIGO 5º DA LEI Nº 5.587 DE 19 DE JUNHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A PERIODICIDADE MÍNIMA PARA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POUSO ALEGRE/MG”**.

Acompanham o referido Projeto de Lei a Justificativa com os motivos de sua elaboração.

Contando com apoio dos ilustres Vereadores e Vereadora, peço seja o Projeto votado favoravelmente.

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto apreço, subscrevo-me.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Adriano Cesar Pereira Braga
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

1649 30/11/2017 08:27:06 CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE